



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.584, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO**, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 09 de novembro de 2012.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de novembro de 2012.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01584 / 2012 - 09/11/2012

DATA 14/11/2012

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## SUPLEMENTACAO

08.02.00 | 3.3.90.00.00 | 10 301 1001 - 2001 | 05 | 00186 | ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE | 47.000,00

TOTAL | 47.000,00

## RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANULACAO

SUPERAVIT FINANCEIRO

OPERACAO DE CREDITO

SUPERAVIT ORÇAMENTARIO

TOTAL

0,00

47.000,00

0,00

0,00

0,00

47.000,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## ANULACAO DE DOTACOES

08.02.00 | 4.4.90.00.00 | 10 301 1001 - 2001 | 05 | 00194 | ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE | 47.000,00

TOTAL | 47.000,00